



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.460, de 29 de maio de 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.872, de 29 de maio 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 3.872 de 29 de maio de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 15 – SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1501-1648200591.075 – Projeto João de Barro – Bom-Plac	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (633).....	R\$ 6.000,00
SOMA.....	R\$ 6.000,00

Art. 2.º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com o recurso proveniente do repasse efetuado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao ciclo de premiações de 2001, do projeto casas populares Bom-Plac..... R\$ 6.000,00

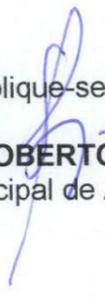
SOMA.....R\$ 6.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de maio de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"